



IFBA – INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA

PLANO DE TRABALHO – Convênio nº 23278.001893/2018-93

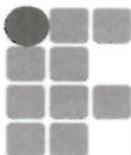
1. DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO IFBA	CNPJ 10.764.307/0001-12
ENDEREÇO RUA ARAÚJO PINHO, Nº 39, CANELA – SALVADOR - BAHIA	
REITOR DO IFBA RENATO DA ANUNCIÇÃO FILHO	CPF 195.341.405-20

ÓRGÃO Prefeitura de Laje	CNPJ 13.825.492/0001-04
ENDEREÇO PRAÇA RAIMUNDO JOSÉ DE ALMEIDA, nº 01 – CENTRO – CEP: 45.490-000 – LAJE - BAHIA	
PREFEITO KLÉDSON DUARTE MOTA	CPF 818.891.945-49

2.COORDENADOR E GESTOR FISCALIZADOR DO CONVÊNIO

PREFEITURA DE LAJE KLÉDSON DUARTE MOTA	CPF 818.891.945-49
IFBA RENATO DA ANUNCIÇÃO FILHO	CPF 195.341.405-20



3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

<u>Do Projeto</u> Cooperação Técnico-Científica e Cultural entre os convenientes, com vistas ao desenvolvimento de projetos e atividades voltadas para o treinamento de recursos humanos, desenvolvimento de difusão de tecnologia, editoração e publicação, planejamento e desenvolvimento institucional abrangendo as áreas de ensino, pesquisa e extensão, bem como a implantação do Polo de Educação a Distância do IFBA nesta municipalidade.	Período de Execução	
	<u>Início</u> 10/2017	<u>Término</u> 05/2019
<u>Identificação do Objeto</u> A partir do ano de 2017, disponibilizar cursos de nível técnico subsequente para os jovens e adultos de Laje, com 100 vagas iniciais para cursos técnicos destinados aos alunos egressos do ensino médio. A partir de 2018, a meta é ampliar a oferta de vagas e as áreas dos cursos.		

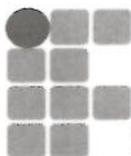
4. APRESENTAÇÃO

O presente plano surgiu da necessidade de formação profissional para os jovens desta municipalidade que não dispõem de acesso a cursos técnicos profissionalizantes.

5. JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de ofertar educação pública de qualidade e principalmente de manter os jovens de Laje em sua terra natal, evitando assim a migração para os grandes centros urbanos e o esvaziamento do município, é que esta Prefeitura buscou parceria junto ao tão conceituado Instituto Federal da Bahia – IFBA para disponibilizar de forma gradativa, seus cursos nas diversas modalidades, Técnico – integrado, concomitante e subsequente, Graduação e Pós-Graduação.

6. METAS



CURTO PRAZO

Implantação de cursos profissionalizantes subsequentes e Formação Inicial e Continuada (FIC).

MÉDIO PRAZO

Implantação do Ensino Médio e/ou Tecnológico em EaD.

LONGO PRAZO

Implantação de cursos presenciais desde o Ensino Médio Integrado até o Ensino Superior.

7. AÇÕES

PREFEITURA DE LAJE

- Disponibilização de laboratório de Informática com instalação de 25 computadores, dispositivos de rede e aparelho de ar condicionado;
- Disponibilização de assistente de coordenação de Polo para responder pelas ações do IFBA;
- Disponibilização de link de internet com alta velocidade.

IFBA

- Disponibilização de fardamento e material didático para os alunos;
- Pagamento de bolsas aos professores mediadores, assistentes e monitores, mediante disponibilização de recursos provenientes do Ministério da Educação.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAHIA

Na qualidade de representante legal do Município de Laje ATESTO e APROVO o presente Plano de Trabalho e DECLARO para fins de prova junto ao IFBA, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública Federal que impeça o atendimento deste Plano de Trabalho.

LAJE - BA, de de 2018.


.....
KLÉDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal de LAJE

Na qualidade de representante legal do Instituto Federal da Bahia – IFBA APROVO o presente Plano de Trabalho.

SALVADOR - BA, de de 2018.


.....
Prof. Dr. Renato da Anunciação Filho
Reitor do Instituto Federal da Bahia

Renato da Anunciação Filho
Reitor do IFBA

8. CRONOGRAMA DE AÇÕES

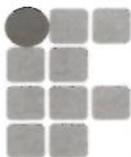
ANO	MESES											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2017										x	x	x
2018	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
2019	x	x	x	x	x							

9. PARTICIPANTES DO PROJETO

Prefeitura Municipal de Laje	Klédson Duarte Mota
Instituto Federal da Bahia	Renato da Anunciação Filho

10. APROVAÇÃO





Na qualidade de representante legal do Município de Laje ATESTO e APROVO o presente Plano de Trabalho e DECLARO para fins de prova junto ao IFBA, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública Federal que impeça o atendimento deste Plano de Trabalho.

LAJE - BA, de de 2018.

.....
Klédson Duarte Mota *Kledson Duarte Mota*
Prefeito Municipal de Laje *Prefeito Municipal*

Na qualidade de representante legal do Instituto Federal da Bahia – IFBA
APROVO o presente Plano de Trabalho.

SALVADOR - BA, de de 2018.

.....
Prof. Dr. Renato da Anunciação Filho
Reitor do Instituto Federal da Bahia
Renato da Anunciação Filho
Reitor do IFBA

